

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
14526/2023	INTERESSADO: FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA CPF/CNPJ: 17.852.875/0001-14 RESPONSÁVEL: ALEX RAMOS FERREIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195967/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT